

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 469/2022 — Processo nº 65.923/2022



PROCESSO PMB n° 65.923/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 469/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n° 292/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio do <u>Gabinete do Prefeito</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>PAULO SÉRGIO ALVES</u>, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07, e a empresa, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, sediada a rua Adão Ribeiro, nº51, CEP 02.755-070, Bairro Jardim Primavera, Municipio de São Paulo, SP, CNPJ 28.697.784/0001-78 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021 e Decreto Municipal 12.592, de 06 de junho de 2022, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material Eletrico**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. PREÇOS
- 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: **COTA PRINCIPAL**

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
43	QUADRO MONTAGEM 300X300X200MM POSSUI PINO METÁLICO NAS DOBRADIÇAS E BORRACHA DE VEDAÇÃO INJETADA NA PORTA, ABERTURA DA PORTA DE 130 GRAUS. MARCA / MODELO: GOMES	547532-5	UNIDADE	96 unidades	141,05	13.540,80
157	QUADRO DE COMANDO - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUADROS DE COMANDO COM ESTRUTURA DEFINIDA POR CORPO E	584448-7	UNIDADE	40 unidades		

MATA:2576 1 Dados: 2023.08.07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 469/2022 — Processo nº 65.923/2022



VALOR TOTAL R\$ 40.262,80					
IEC60529. MARCA / MODELO: GOMES					
CONFORMIDADE A NORMA NBR					
ABERTURA DA PORTA EM 120°. EM					
PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP55 – IK10.					
PÓ NA COR RAL 2003. ÍNDICE DE					
AÇO 1,5MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A					
PLACA DE MONTAGEM, EM CHAPA DE					
ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR RAL 7032.	668,05	26.722,00			
RIGIDEZ MECÂNICA. PINTURA					
600 MM X 150 MM, COM EXCELENTE					
MAIS, NAS DIMENSÕES DE 1000 MM X					
PORTA, EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM OU					

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
  - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

SOARES DA MATA:257650



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 469/2022 — Processo nº 65.923/2022



- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
  - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
  - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 469/2022 - Processo nº 65.923/2022



- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

15 AGO 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretário Municipal de PAULO SERGIO ALMESTIA e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MARIA

**CONSUELO** 

Assinado de forma digital por MARIA **CONSUELO SOARES** 

SOARES DA

DA

PELA DETENTORA:

MATA:2576507 MATA:25765072801 Dados: 2023.08.07

2801

15:36:13 -03'00'

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA **CONTRATADA** 

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicio Chefe do Setor de Cadasus a Registro de Preços R.I. 2 165.2

Solange Apareelda de Aquiar Chefe da Seção de Licitações

R.I. 3.510-6